



DECRETO Nº 1049 DE 20 DE FEVEREIRO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha		Recurso		Elemento de Despesa	Valor em R\$
Número	Fonte de Recurso STN	Aplicação	Conta		
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo					
Classificação Institucional-UE : 01.20.25 - Secretaria de Comunicação Social					
Funcional Programática-Funcional Programática : 24.131.1003.2057 - Gestão da Administração Pública					
660	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	000.0001 - Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		47.000,00
TOTAL					47.000,00

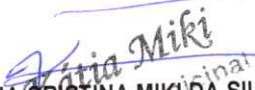
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha		Recurso		Elemento de Despesa	Valor em R\$
Número	Fonte de Recurso STN	Aplicação	Conta		
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo					
Classificação Institucional-UE : 01.20.25 - Secretaria de Comunicação Social					
Funcional Programática-Funcional Programática : 24.131.1003.2057 - Gestão da Administração Pública					
658	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	000.0001 - Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.000,00
TOTAL					47.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 20 de fevereiro de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal